

São Mateus/ES, 24 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 28/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 051/2025

A Vereadora infrassinada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO URBANA PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NA AVENIDA ESPLANADA, BAIRRO GURIRI SUL, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhor orientação e visibilidade à população em relação à localização da unidade de saúde localizada na Avenida Esplanada, bairro Guriri Sul, responsável pelo atendimento primário à população daquela região.

A ausência de placas indicativas nas vias de acesso ao bairro e nas imediações da unidade tem dificultado a identificação do local por parte de moradores, visitantes, motoristas de transporte público, equipes de ambulância, agentes comunitários e entregadores de insumos.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto prático e simbólico, que contribui para o acesso digno e orientado da população aos serviços do SUS, a valorização do equipamento público de saúde, a organização e sinalização urbana do bairro Guriri Sul.

Sugere-se que a placa seja instalada em pontos estratégicos de entrada do bairro, como cruzamentos com a Avenida Atlântica, Rua Guarapariz e demais vias principais, com os dizeres indicativos padrão:

“UNIDADE DE SAÚDE GURIRI SUL”

Ou ainda:

“POSTO DE SAÚDE – AV. ESPLANADA – 500m”

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assumira esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de julho de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 052/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DE BARRA NOVA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Barra Nova é uma localidade de expressiva importância para o município de São Mateus, não apenas pelo seu valor histórico, cultural e produtivo, como também por suas potencialidades turísticas e ambientais. Trata-se de uma comunidade tradicional, habitada por agricultores, pescadores e famílias que preservam modos de vida ancestrais e que contribuem ativamente com a produção local.

Além disso, Barra Nova é amplamente procurada por visitantes da sede e de outras regiões por conta de suas belezas naturais, sendo um espaço banhado simultaneamente por rio e mar, com praias, manguezais, áreas de lazer e de contemplação — o que reforça ainda mais a necessidade de valorização da sinalização turística e urbana da região.

A estrada de acesso à comunidade é movimentada por veículos de transporte escolar, ambulâncias, agricultores, agentes comunitários e turistas. No entanto, a ausência de placa indicativa no início da via prejudica a localização da comunidade por parte de visitantes e dificulta o fluxo de serviços essenciais.

Assim, a instalação de uma placa com os dizeres, por exemplo:

“ACESSO À COMUNIDADE DE BARRA NOVA – ÁREA TURÍSTICA E CULTURAL”

ou

“COMUNIDADE DE BARRA NOVA – RIO, MAR, CULTURA E TRADIÇÃO”

Em ponto visível na entrada da estrada de acesso, contribuirá para orientar o fluxo de moradores e visitantes, valorizar o território como referência turística, cultural e ecológica, garantir visibilidade e respeito à identidade das comunidades tradicionais do município.

Por isso, solicita-se a inclusão da sinalização no plano de mobilidade rural e turístico da cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de julho de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 24/07/2025 11:31

Checksum: **E20AFE36F4D418197056E401AC7CFBD0DF0B58ABE11D7A6C4DDA2290EE0ED88C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.